



**PORTARIA IPREMB Nº 328, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, NILVA DOS  
SANTOS SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 822, de 11 de junho de 2024 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5001903-61.2023.8.13.0027,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Nilva dos Santos Silva, inscrita no CPF sob nº 525.941.736-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 0202749-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 29, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de julho de 2024.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

